



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 03 /2024

Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal- SUAS 2024, através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para O FMAS. Política Pública de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 638/03/05/2018/527/2010 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO

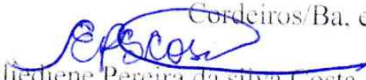
- a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- a portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023 – abertura do plano de ação 2024 da assistência social para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal -SUAS - Sistema Único de Assistência Social de 2024, para ordenar e garantir o à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cordeiros/Ba, em 10 de janeiro de 2024.

Elfediene Pereira da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e ICS